



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 62/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que aderirem ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**;
2. O propósito da Secretaria Municipal de Saúde de **Jaguaribe** em promover, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a saúde nas escolas; desenvolver ações intersetoriais e reafirmar compromissos e co-responsabilidades, de forma a melhorar as condições de vida da comunidade escolar do município;
3. A Portaria Nº 3.146, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros para Municípios com equipes de Saúde da Família, que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE;
4. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária - NUAP da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo o qual a proposta do município de **Jaguaribe** atende às proposições constantes da Portaria acima citada;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar a adesão do município de **Jaguaribe** ao “Programa Saúde na Escola (PSE)”, com vistas à implantação de um conjunto de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família – ESF de forma articulada com a rede de educação pública básica e em conformidade aos princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo Único: Farão jus aos recursos financeiros pela adesão ao PSE, as equipes de Saúde da Família do município de **Jaguaribe**, de acordo com a nucleação proposta no projeto entre as ESF e as escolas dos territórios de abrangência, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 62/2010 – CIB/CE**

**ANEXO**

<b>CÓDIGO IBGE DO MUNICÍPIO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CÓDIGO CNES DA ESF</b>	<b>CÓDIGO DA ESCOLA</b>	<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>Numero de Alunos</b>
63475000	Jaguaribe	2517205	23135905	EEFM – Cornélio Diógenes	312
			23136359	EEIEF – Luiza Távora	539
		2374013	23136030	EEF – Franklin Monteiro Gondim	349
			23136294	EEIEF – Manoel Costa Moraes	275
			23217618	EEIEF – Expedito Diógenes	426
			23323442	EEP – Poeta Sinó Pinheiro	383
		2374048	23136413	EEFM – Raul Barbosa	278
			23264241	EEF – Alice Diógenes	1033
		2517191	23201746	EEIEF – Antônio Teixeira Lima	289
			23217561	EEIEF – Maria Macário Fernandes	229
			23135913	CEJA - Cosme Alves de Lima	77
		2374021	23264276	EEF – Ubiratan Diniz de Aguiar	292
			23136197	EEIEF – José Laércio Rodrigues Gomes	354
			23217634	EEIEF – Nossa Senhora das Candeias	117
		2374056	23137304	EEIEF – Ulisses Paranhos Maia	528
			23137150	EEM – Gustavo Barroso	312
		2371005	23206519	EEIEF – Maria Eneida Peixoto Soares	611
			23136812	EEFM – Militana Paes	142
		2373998	23136901	EEIEF – Manoel Costa Moraes (CERU)	263
			23137061	EEFM – Raimundo Lima Gomes	78
23137045	EEIEF – Antônio Raimundo da Paz		124		
2374021	23136472	EEIEF – Manoel Rufino de Aquino	59		
	23136464	EEIEF – José de Alencar	119		
<b>TOTAL DE EQUIPES</b>		<b>9 ESF</b>	<b>TOTAL GERAL DE ALUNOS</b>		<b>7.189</b>